



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

PORTARIA Nº 008/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:


Art 1º - EXONERAR À PEDIDO a servidora EDILENE BRITO DE LIMA SILVA, admitida por meio de concurso público e nomeada em caráter efetivo para o cargo de PROFESSOR P1, através da Portaria nº 023/2002, datada de 10 de Junho de 2002, com lotação na Secretaria de Educação. Onde a partir desta data não mais pertencerá ao Quadro Permanente de Pessoal deste Município.

Art 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria 023/2002, datada de 10 de Junho de 2002.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda/PB, 01 de Fevereiro de 2019.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município